



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030  
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 4258 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“ Dispõe sobre ponto facultativo referente às datas de feriados na Semana Santa de Nova Nazaré-MT.”**

**JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo junto ao feriado de Sexta Feira Santa, para cumprimento no âmbito do funcionalismo público municipal, em Nova Nazaré-MT, nos dias **06/abril(ponto facultativo) e 07abril(feriado nacional) do ano de 2023.**

**ARTIGO 2º** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Nazaré, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal